

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

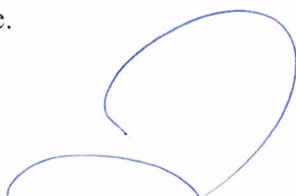
Mensagem nº 041/2021

Em 13 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

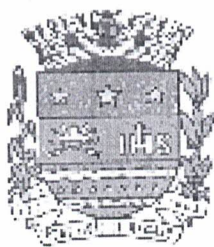
Cumprimentado-os, sirvo-me desta MENSAGEM, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI nº 041/21, que autoriza o PODER EXECUTIVO a abrir crédito Especial por anulação de despesa no orçamento do exercício financeiro de 2021, referente a Contrapartida dos Contratos de Repasses nº 899523/2020/MCIDADANIA/CAIXA, para Reforma do Estádio Municipal Aristo Ribeiro, nº 903207/2020/MDR/CAIXA, para Pavimentação de ruas nos bairros da Piteira, Vila Barata, Curato e Bocaina e nº 904257/2020/MDR/CAIXA, para pavimentação de Ruas no Loteamento Barreto – Curato, nesta municipalidade, em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente.


Valmir Tavares Lessa
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.
Vereador Jorge Luiz Silva Andrade
DD Presidente da Câmara Municipal
Conceição de Macabu – RJ

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 411/2021
Ass: RJSD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

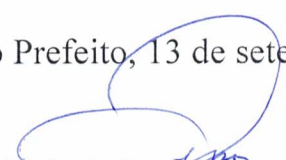
Projeto de Lei nº 041/2021

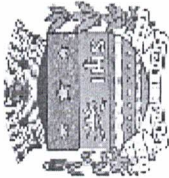
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, por seus representantes legais
DECRETA e o chefe do Poder Executivo
SANCIONA a seguinte:

L E I:

- Art.1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 163.568,07 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sete centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.
- Art. 2º-** Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.


Valmir Tavares Lessa
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS				REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
08.27.812.0032.1.162	449051	012	486	15.807,18	Secretaria M de Obras
08.15.451.0020.1.163	449051	012	487	87.152,02	Secretaria M de obras
08.15.451.0020.1.164	449051	012	488	60.608,87	Secretaria M de Obras
09.15.452.0022.2.074	339039	000	176	163.568,07	Secretaria M de Serv. Urbanos e Limp. Pública
TOTAL				163.568,07	163.568,07

FONTE: 012 - CONVENIO
FONTE: 000 - ORDINARIOS

A 50207210

JORGE LUIZ SILVA ANDRADE
PRESIDENTE

17
09
21